

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO CEP: 89790-000 - Ipumirim	Pregão presencial 4/2023
	Número Processo: 11/2023 Data do Processo: 16/01/2023

OBJETO DO PROCESSO

A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PRAIA DOBRÁVEIS PERSONALIZADAS PARA ENTREGA ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO, NA FORMA DE BRINDE, NO ENCONTRO “SÓ PARA MULHERES”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II E TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO III DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 19/2023

Reuniram-se no dia 27/01/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2691/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 11/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023, às quatorze horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Caliari e o servidor Iago José Petrechen, membro da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 2691/2022 de 17 de agosto de 2022, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a licitante: ALEX POSSAMAI ME. Devido a um problema técnico, não foi possível gravar os atos do processo mencionado através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez o Srº ALEX POSSAMAI sócio proprietário da empresa ALEX POSSAMAI ME. Indagado pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita se credencia como microempresa ou empresa de pequeno porte. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais o representante da empresa acima mencionado não teve interesse em dar lances e por sua proposta estar dentro dos limites fixados no edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

Participante: ALEX POSSAMAI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeiras de praia dobrável personalizadas tamanho adulto, em estrutura de alumínio, revestimento em sannel, material do acento poliéster, peso suportado 110 kg, comprimento X largura X altura: 53 cm X 54.5 cm X 72.5 cm, cor branca com impressão em silk na parte traseira na cor rosa pink, conforme desenho no Termo de Referência do anexo III do edital. - Cadeiras de praia dobrável personalizadas tamanho adulto, em estrutura	600,000	UN		91,5000	54.900,00

de alumínio, revestimento em sarnet, material do acento poliéster, peso suportado 110 kg, comprimento X largura X altura: 53 cm X 54.5 cm X 72.5 cm, cor branca com impressão em silk na parte traseira na cor rosa pink, conforme desenho no Termo de Referência do anexo III do edital.

Total do Participante: 54.900,00

Total Geral: 54.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 27/01/2023

IAGO JOSÉ PETRECHEN

MEMBRO

Jucilene Goldoni Caliarì

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEX POSSAMAI

ALEX POSSAMAI
